Id:0047F3D0B1766EB5

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL/ ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS/ ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS/ TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.**
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 144.000,00 (cento e e seis mil reais.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 001/2025** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL/ ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS/ ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS/ TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA- PI,** nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.545.367/0001-05**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alaíde Marques, nº 1125, Ininga, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 144.000,00 (quarenta e quatro mil reais), por 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Paulistana - PI, 14 de janeiro de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa

Prefeito Municipal

Id:167C4B568A166EC6

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 001/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 001/2025
Procedimento Licitatório: nº. 001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL/ ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS/ ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS/ TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI.
Contratado: NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.545.367/0001-05
Valor Mensal: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 meses

Paulistana - PI, 14 de janeiro de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:089B94A2E2B26916

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
CNPJ: 41.522.418/0001-46
Praça Detinho Soares, 623 - Centro - Aroazes – PI
CEP: 64.310-000,
Fone (89) 3468-1264

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

REF. PROC. Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, tendo como objeto contratação de empresa para "mão de obra especializada – Serviços Gerais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de de Aroazes – PI.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AROAZES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 41.522.418/0001-46, com sede na Praça Detinho Soares, s/n - Bairro Centro, Cidade de Aroazes, CEP-64.310-000, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente biênio 2025/2026 JOÃO FRANCISCO MENDES, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG Nº 841.960 SSP – PI, CPF Nº 497.558.383, residente na rua Cel Anibal Martins, Centro em Aroazes – PI.

CONTRATADO: FLORÊNCIO MESQUITA DE SOUSA –MEI, CNPJ Nº 58..684.514/0001-93, estabelecido na Av. dos Jesuítas, s/n Centro em Aroazes-PI, por seu representante legal FLORÊNCIO MESQUITA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.834.145 SSP-PI, CPF nº 927.195.113-15, residente na Av. dos Jesuítas, s/n Centro em Aroazes-PI

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR ANUAL de 18.216,00(dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE 500 RECURSO NÃO VINCULADO
PROGRAM DE TRABALHO 01.031.1003.1002.0000
ELEMENTO DE DESPESA- 90.39.00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto 10.922 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: JOÃO FRANCISCO MENDES PELA CONTRATANTE e FLORÊNCIO MESQUITA DE SOUSA pelo CONTRATADO.